



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 30 DE JULHO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 90, de 25 de março de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; o Edital nº 10/2024, da CAPES; o Edital nº 09/2024, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo seletivo simplificado para a função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que selecionou o servidor docente Mário Gleisse das Chagas Martins para a referida função.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS